



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.029/84

Of. N.º

JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito
do Município de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribui-
ções, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e ele sanciona e pro-
mulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a abrir um crédito no montante de Cr\$ 115.321.344 - (CEN-
TO E QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E
QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS), a fim de suplementar as seguin-
tes dotações do orçamento vigente:

21.03070202.05 - GABINETE		
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	805.205
24.08462242.09 - COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	269.515
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	95.230
24.11653632.10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000
32.03070212.13 - DIVISÃO DE PESSOAL		
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	355.702
34.03070212.15 - SETOR DE COMPRAS		
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	400.000
35.03070212.16 - SETOR DE SERVIÇOS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	4.994.506
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	1.633.491
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	3.000.000
53.10583232.24 - SETOR DE CONSTRUÇÕES		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	3.413.183
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	2.709.703
3120 - Material de Consumo	Cr\$	3.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.500.000
54.10573162.25 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	3.589.728
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	1.485.758



Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

- 02 -

Of. N.º62.15814862.43 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	9.175.865
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	2.545.170
71.08070212.51 - GABINETE DO CHEFE		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	1.383.968
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	1.986.823
72.08421902.57 - ENSINO DE 1º GRAU - PRÉ-ESCOLAR		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	7.882.808
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	2.299.341
72.08431992.59 - ENSINO DE 2º GRAU		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	782.540
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	630.260
73.08462242.61 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	1.079.744
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	429.735
74.08424272.63 - MERENDA ESCOLAR - REGULAR		
3120 - Material de Consumo	Cr\$	3.000.000
82.10603252.69 - LIMPEZA PÚBLICA		
3120 - Material de Consumo	Cr\$	10.000.000
82.10603281.07 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4110 - Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000
82.10603282.70 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	1.963.171
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	2.699.396
3120 - Material de Consumo	Cr\$	2.000.000
83.10585751.13 - SETOR DE CONSTR.E CONS.DE VIAS PÚBLICAS		
4110 - Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000
83.10585752.71 - SETOR DE CONSTR.E CONS.DE VIAS PÚBLICAS		
3120 - Material de Consumo	Cr\$	10.000.000
84.10603262.72 - CEMITÉRIO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	959.832
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	500.491
91.06070212.75 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	974.652
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	384.602
95.03080332.90 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
3261 - Juros de Dívida Contratada	Cr\$	300.000



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

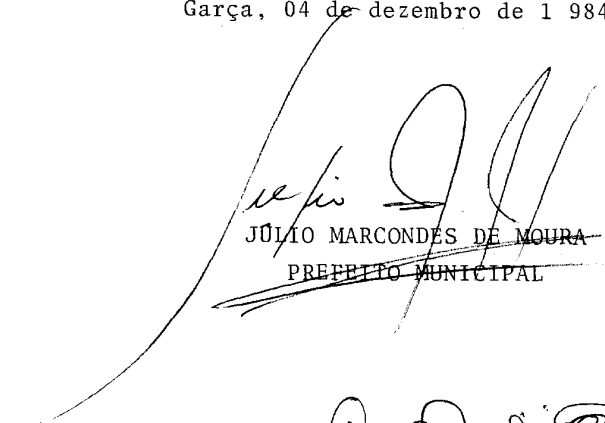
- 03 -

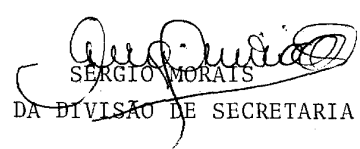
Of. N.º	95.05211272.92 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 30.000
	95.05221342.93 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 406.667
	3113 - Obrigações Patronais	Cr\$ 389.366
	95.15824952.04 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	3252 - Pensionistas	Cr\$ 1.264.892

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 04 de dezembro de 1984


JÚLIO MARCONDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MORAIS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na data
supra.-

So.-